

## DECRETO Nº 2050 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal QSE

08 – Assistência Social  
2.055 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal QSE

**Art.3º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

08 – Assistência Social  
2.055- Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 600,00  
Fonte: 0001- Recurso Livre

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos três dias do mês de setembro 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 03-09-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**